



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 185, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Confirma estabilidade após avaliação especial de desempenho do estágio probatório à servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,


RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que a servidora efetiva **MONIZE ROMUALDO DE CARVALHO ROCHA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional 2325-6, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 88 pontos, e completados os 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul, em 4 de julho de 2024.



Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

4/7/2024
5 Edição 3561